

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral**DESPACHO Nº 1761/2021 - SSTJPR-GSS**
Protocolo nº 0131465-27.2021.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor da Magistrada **DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Juíza Substituta da 45.^a Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina, pelos deslocamentos diários do dia 29 de outubro de 2021, à Comarca de Joaquim Távora (integrante da 45.^a Seção Judiciária), para presidir sessão do Tribunal do Júri, conforme designada (Portaria n.º 8160/2020 - D.M. [7032880](#)).

II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).

III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento já foi autorizado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente (Portaria n.º 8160/2020 - D.M. [7032880](#)) e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.

IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 01 (uma) diária reduzidas à quarta parte, nos termos do art. 5.º, § 2.º, inc. I (redução à metade pela ausência de pernoite), e do art. 2.º, § 2.º, inc. II (redução à metade das diárias devidas, em razão do percurso total no âmbito da Seção Judiciária), todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, à Magistrada **DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Juíza Substituta da 45.^a Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antônio da Platina, pelos deslocamentos no dia 29 de outubro de 2021, à Comarca de Joaquim Távora (integrante da 45.^a Seção Judiciária), para presidir sessão do Tribunal do Júri, conforme designada (Portaria n.º 8160/2020 - D.M. [7032880](#)).

Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 17 de novembro de 2021.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná